



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 188, DE 22 DE JULHO DE 2021.

RETIFICA A PORTARIA N.º 159, DE 28 DE JUNHO DE 2021 QUE DESIGNOU PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA- CMP. ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLEGIADA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de n.º 159, de 28 de junho de 2021 que Designou Presidente do Conselho Municipal de Previdência – CMP. Órgão de Deliberação Colegiada para:

Onde se lê: “[...] registro na Ata nº 107, de 31/05/2021 [...]”

Leia-se: “[...] registro na Ata nº 108, de 17/06/2021 [...]”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 22/07/2021


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.